



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

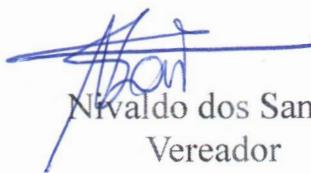
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 02/2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Evandro Lott Moreira, os vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, apresentam, dispensadas as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja requerida a realização de auditoria financeira no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães.

Sala das Sessões aos 04 de fevereiro de 2019.



Nivaldo dos Santos
Vereador

Osmar Gomes Fidélis
Vereador

Maria Anidia de Paula
Vereadora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

Ofício n° 060/2019 SAAE/GAN

Guanhães, 19 de Fevereiro de 2019.

A sua Excelência Senhor
Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Guanhães
Rua Odilon Behrens, 193 - Centro, Guanhães - MG, 39740-000.

Assunto: Responde ofício N° 05/2019/C.M.G

Senhor Presidente,

1. Diante do ofício protocolado dia 08/02/2019 no qual a Câmara requer realização de auditoria financeira no SAAE Guanhães informamos que o Portal de Transparência da autarquia disponibiliza todos os relatórios contábeis e financeiros, que são atualizados mensalmente.
2. Reforçamos que no dia 06/02/2019 foi encaminhado a essa casa ofício N° 027/2019 SAAE/GAN solicitando a realização de auditoria conforme mencionada dia 04/02/2019, em reunião da câmara. Nesse caso, deixamos em aberto à opção de contratação de auditoria através da iniciativa privada sendo as despesas custeadas por essa casa, ficando disponíveis as contas bancárias, documentações e informações da autarquia, como sempre.
3. Conforme o art. 31, parágrafos 1º e 4º da Constituição Federal, a fiscalização do município será exercida externamente pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, sendo vedada a criação de conselhos ou órgãos de contas municipais.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei:

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

...
§4º. É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.”

4. Contextualizando que a Constituição Federal vedou expressamente a criação de Tribunais Municipais ou órgãos de Contas, entende-se também que não é permitido ao administrador a realização de qualquer gasto do erário público nesse sentido.
5. Os Tribunais de Contas são órgãos estatais que têm amparo constitucional, na Seção IX, artigos 70 a 75 da Carta Magna, tendo seus quadros funcionais preenchidos por concurso, com pessoal técnico especializado por área de atuação, e revestem-se de guardiões do erário público, com a necessária isenção para apreciação das contas municipais e emissão dos competentes pareceres.

*RECEBEMOS
19/02/19
Juane Braga
CAMARA MUN. DE GUANHAES*

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br

rocalho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

6. A Administração pública, na sua atuação deve observação e obediência obrigatória aos princípios expressos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.
7. Diante desse contexto solicitamos a quem compete à fiscalização do município, ou seja, poder Legislativo, a realização de auditoria, caso seja a opção, através do Tribunal de Contas, nos últimos 10 anos, a saber gestão de 2009 – 2012, gestão de 2013 – 2016 e gestão de 2017 até os dias atuais.
8. Acreditamos que a apresentação de argumentos plausíveis, por parte da câmara dos vereadores, com dados concretos que justifique uma auditoria financeira no SAAE Guanhães, seria motivo para que o Tribunal de Contas disponibilize equipe multidisciplinar e com habilidades para tal fim.
8. A auditoria financeira realizada por órgãos competentes com profissionais capacitados muito interessa a atual gestão do SAAE Guanhães, uma vez que transparência nas ações sempre foi nosso foco.
9. O SAAE Guanhães não pode, em hipótese alguma, utilizar dinheiro público para realizar auditoria externa solicitada por quem compete auditar, segundo o que determina o artigo 31 da Constituição Federal. E ainda assim, fazer uma auditoria de si mesmo, seria uma atitude, no mínimo, questionável.
10. Reforçamos que O SAAE Guanhães, durante o ano de 2018, esteve presente nas reuniões com o objetivo de deixar claro todas as suas ações e resultados e ainda se colocando à disposição para responder quaisquer dúvidas. Ressaltamos ainda que tais participações não foram por convite ou convocação, mas sim, a partir de um compromisso feito pela Autarquia.
11. Estando o SAAE Guanhães e também a Câmara Municipal dos Vereadores cumprindo a mesma missão de servir a população, colocamo-nos totalmente à disposição para parcerias que favoreçam os municíipes e o desenvolvimento da cidade.
12. Salientamos ainda que o SAAE Guanhães vem trabalhando com transparência e com as portas abertas para seus usuários e também governantes.

Atenciosamente,

Viviane de Queiroz Coelho
Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE Guanhães

Viviane de Queiroz Coelho
Viviane de Queiroz Coelho
Presidente
SAAE Guanhães

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

Ofício nº 027/2019 SAAE/GAN

Guanhães, 06 de Fevereiro de 2018.

A sua Excelência Senhor
Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Guanhães
Rua Odilon Behrens, 193 - Centro, Guanhães - MG, 39740-000.

Senhor Presidente,

1. Diante dos registros na Ata da Reunião da Câmara no dia 4 de Fevereiro de 2019, anexada a este ofício, que propõe a realização de uma auditoria no SAAE Guanhães, a Autarquia vem através deste, solicitar que seja contratada pela Câmara Municipal, empresa especializada para a realização da referida auditoria tendo como referência o ano de 2013.
2. O SAAE Guanhães, durante o ano de 2018, esteve presente nas reuniões com o objetivo de deixar claro todas as suas ações e resultados e ainda se colocando à disposição para responder quaisquer dúvidas. Ressaltamos ainda que tais participações não foram por convite ou convocação, mas sim, a partir de um compromisso feito pela Autarquia.
3. Estando o SAAE Guanhães e também a Câmara Municipal dos Vereadores cumprindo a mesma missão de servir a população, colocamo-nos totalmente à disposição para parcerias que favoreçam os munícipes e o desenvolvimento da cidade.
4. Salientamos ainda que o SAAE Guanhães vem trabalhando com transparência e com as portas abertas para seus usuários e também governantes.
5. Em resposta a este ofício, gentileza entrar em contato com a Assessoria de Comunicação e Educação Ambiental do SAAE Guanhães pelo telefone (33) 3421-1531, via oficio ou pelo e-mail: comunicacao@saaeguanhaes.com.br.

Atenciosamente,

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE Guanhães

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br

10/02/2019
RECEBEMOS
Guanhães, 7 de fevereiro de 2019
Viviane de Queiroz Coelho
Câmara Municipal de GUANHÃES

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente
SAAE Guanhães

Ata da 1^a (primeira) reunião ordinária de 2019 da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhães, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas sob a Presidência do Evandro Lott Moreira, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente o vereador Laércio Alves de Lima que está licenciado se recuperando de acidente automobilístico. Como houve número regimental, declarou abertos em nome de Deus os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do pai nosso para o bom andamento dos trabalhos. O senhor presidente determinou ao senhor secretário que procedesse com a leitura dos ofícios protocolados na casa. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos projetos de lei a darem entrada na casa; Veto ao Projeto de Lei Ordinária número 27/2018, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Canil Municipal e dá outras providências; Veto ao Projeto de Lei Ordinária número 38/2018, que dispõe sobre a autorização para a Câmara Municipal de Guanhães promover a doação de veículo à Associação de Caridade Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências; Veto ao Projeto de Lei Ordinária número 57/2018, que dispõe sobre a autorização para a Câmara Municipal de Guanhães promover a doação de veículo ao Lar São Vicente de Paula e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária número 59/2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e dá outras providências; Projeto de lei ordinária número 001/2019 que dá denominação de via pública; Projeto de Lei Ordinária número 002/2019 que autoriza a Prefeitura Municipal a proceder à limpeza de terrenos baldios particulares e dá outras providências; Proposta de Emenda à Lei Orgânica número 001/2019 de 01 de fevereiro de 2019. Em seguida, o senhor presidente procedeu com a leitura da portaria de número 01/2019 que nomeia as comissões de Legislação Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos Municipais e Comissão do Orçamento Finanças e Tomada de Contas. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos

ainda que espera que sejam atendidas as indicações enviadas ao executivo. Concluiu que apesar de ser recesso em janeiro, os vereadores continuaram trabalhando. O vereador Geraldo disse que irá continuar lutando pelo guanhãense. O vereador Bruno parabenizou o vereador Mauro pelo acompanhamento das obras de construção da quadra do bairro Alvorada que está para ser inaugurada. Cobrou pelo atendimento de sua indicações pedindo atenção do secretário de obras para o Distrito. O vereador Daniel parabenizou a atuação do vereador Bruno e disse que o vereador já conseguiu muito para o Distrito e fica triste em ver que apesar de suas conquistas, a prefeita insiste em convidar o seu adversário político e aliado da prefeita para acompanhar as obras. O vereador Carlos aproveitou a presença do secretário de obra para cobrar por suas indicações, em especial da limpeza dos ribeirões da cidade. O vereador Nelci cobrou pelo recapeamento das ruas do Distrito de Correntinho, dizendo que as ruas são só buracos. Agradeceu pelas obras de patrolamento da estradas vicinais, mas disse que ainda há muitos pontos críticos a serem patrolados. Apresentou indicação oral pela manutenção na ponte que liga a Rua Treze de Maio à Avenida Milton Campos onde a cabeceira da mesma teve um leve afundamento. O senhor Secretário procedeu com a leitura do Requerimento 08/2019. O vereador Mauro tomou a palavra e cobrou respostas pelo início das atividades dos COMBEM. Disse também que o adiamento do resultado do Processo Seletivo é um desrespeito com a população. Disse que ao questionar sobre as vagas de creche recebeu como resposta que são as mesmas deixadas pelo último gestor. Que há muitas informações desencontradas. Cobrou ainda pela manutenção da retroescavadeira que está parada a aproximadamente oito meses. Disse que se há algo errado na gestão anterior que se leve na justiça, para que possa ser dado continuidade aos trabalhos sem prejudicar a população. Concluiu que o tempo de experiência da nova gestão já se passou. O vereador Osmar tomou a palavra e disse que não viu nenhuma atitude do SAAE para melhoria do fornecimento de água, que a autarquia apenas cobra o uso racional dos consumidores. Que além de tudo houve reajuste de onze por cento nas contas de água. Aproveitou a oportunidade da presença

irregularidades no Fundeb mas que, como informado a Casa nesta data, há apenas um servidor recebendo irregularmente pelo FUNDEB. Disse que já foi aprovado convocação para a secretaria de educação prestar informações à Casa e que portanto enviará nova convocação a mesma para estar presente na própria reunião ordinária desta Casa. O senhor Presidente pediu ainda a revalidação da Moção de Repúdio aos serviços prestados pela atendente da agência da CEMIG em Guanhães. Disse que servidor público precisa ter carinho com as pessoas. O vereador Geraldo disse que as férias prêmio é um direito do servidor principalmente em caso de necessidade e que a situação deve ser verificada. Com a palavra o senhor secretário de obras disse que está sendo elaborado estudo a respeito da pavimentação das ruas do Distrito de Correntinho e que a estrutura asfáltica das ruas do Distrito está comprometida. Disse ainda que uma das possibilidades de pavimentação para as ruas do Distrito de Correntinho é a colocação de bloquetes nas ruas e que está muito empenhado em conseguir a pavimentação das vias públicas do município e se disse aberto para dialogar com os vereadores da Casa. O Presidente colocou os expedientes em votação sendo por todos aprovados. Em seguida, solicitou ao senhor secretario que procedesse com a chamada final dos vereadores que de acordo com a inicial estava ausente o vereador Laércio Alves de Lima tendo sua ausência justificada pelo Presidente. Nada mais a tratar, eu secretário , lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes, Sala das sessões, aos 04 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 95/2019

Assunto: **Informação (FAZ)**

Referência: Ofício nº. 12/2019/C.M.G

Guanhães/MG, 29 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, atendendo a solicitação contida no ofício em referência, informo a Vossa Senhoria que esta demanda foi repassada à Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE – Guanhães), Sra. Viviane de Queiroz Coelho, que informou que essa demanda já havia sido solicitada diretamente ao SAAE - Guanhães, por meio do ofício 60/2019 desta Casa Legislativa e que o próprio SAAE - Guanhães respondeu o que foi requerido por meio do ofício 060/2019/SAAE/GAN, protocolado no dia 19/02/2019 junto à Câmara Municipal, conforme cópia dos ofícios que seguem em anexo.

Sendo só para o momento, envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

Doris Campos Coelho
DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

*Rocati
02/04/19
Náuas*

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta



**SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES - MG**

Ofício n° 060/2019 SAAE/GAN

CÓPIA

Guanhães, 19 de Fevereiro de 2019.

A sua Excelência Senhor
Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Guanhães
Rua Odilon Behrens, 193 - Centro, Guanhães - MG, 39740-000.

Assunto: Responde ofício N° 05/2019/C.M.G

Senhor Presidente,

1. Diante do ofício protocolado dia 08/02/2019 no qual a Câmara requer realização de auditoria financeira no SAAE Guanhães informamos que o Portal de Transparéncia da autarquia disponibiliza todos os relatórios contábeis e financeiros, que são atualizados mensalmente.
2. Reforçamos que no dia 06/02/2019 foi encaminhado a essa casa ofício N° 027/2019 SAAE/GAN solicitando a realização de auditoria conforme mencionada dia 04/02/2019, em reunião da câmara. Nesse caso, deixamos em aberto à opção de contratação de auditoria através da iniciativa privada sendo as despesas custeadas por essa casa, ficando disponíveis as contas bancárias, documentações e informações da autarquia, como sempre.
3. Conforme o art. 31, parágrafos 1º e 4º da Constituição Federal, a fiscalização do município será exercida externamente pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, sendo vedada a criação de conselhos ou órgãos de contas municipais.

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei:

§ 1º - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 4º. É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais."

4. Contextualizando que a Constituição Federal vedou expressamente a criação de Tribunais Municipais ou órgãos de Contas, entende-se também que não é permitido ao administrador a realização de qualquer gasto do erário público nesse sentido.

5. Os Tribunais de Contas são órgãos estatais que têm amparo constitucional, na Seção IX, artigos 70 a 75 da Carta Magna, tendo seus quadros funcionais preenchidos por concurso, com pessoal técnico especializado por área de atuação, e revestem-se de guardiões do erário público, com a necessária isenção para apreciação das contas municipais e emissão dos competentes pareceres.



Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br

Recalhado
Página 1 de 2



SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GUANHÃES – MG

CÓPIA

6. A Administração pública, na sua atuação deve observação e obediência obrigatória aos princípios expressos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. Diante desse contexto solicitamos a quem compete à fiscalização do município, ou seja, poder Legislativo, a realização de auditoria, caso seja a opção, através do Tribunal de Contas, nos últimos 10 anos, a saber gestão de 2009 – 2012, gestão de 2013 – 2016 e gestão de 2017 até os dias atuais.

8. Acreditamos que a apresentação de argumentos plausíveis, por parte da câmara dos vereadores, com dados concretos que justifique uma auditoria financeira no SAAE Guanhães, seria motivo para que o Tribunal de Contas disponibilize equipe multidisciplinar e com habilidades para tal fim.

8. A auditoria financeira realizada por órgãos competentes com profissionais capacitados muito interessa a atual gestão do SAAE Guanhães, uma vez que transparência nas ações sempre foi nosso foco.

9. O SAAE Guanhães não pode, em hipótese alguma, utilizar dinheiro público para realizar auditoria externa solicitada por quem compete auditar, segundo o que determina o artigo 31 da Constituição Federal. E ainda assim, fazer uma auditoria de si mesmo, seria uma atitude, no mínimo, questionável.

10. Reforçamos que O SAAE Guanhães, durante o ano de 2018, esteve presente nas reuniões com o objetivo de deixar claro todas as suas ações e resultados e ainda se colocando à disposição para responder quaisquer dúvidas. Ressaltamos ainda que tais participações não foram por convite ou convocação, mas sim, a partir de um compromisso feito pela Autarquia.

11. Estando o SAAE Guanhães e também a Câmara Municipal dos Vereadores cumprindo a mesma missão de servir a população, colocamo-nos totalmente à disposição para parcerias que favoreçam os municíipes e o desenvolvimento da cidade.

12. Salientamos ainda que o SAAE Guanhães vem trabalhando com transparência e com as portas abertas para seus usuários e também governantes.

Atenciosamente,

Viviane Coelho

Viviane de Queiroz Coelho
Presidente do SAAE Guanhães

*Viviane de Queiroz Coelho
Presidente
SAAE Guanhães*

Travessa dos Leões, 140 – Centro – Telefax: (33) 3421-1531
CEP – 39740-000 – Guanhães – Minas Gerais – www.saaeguanhaes.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 05 /2019/C.M.G

Guanhães, 07 de fevereiro de 2019.

Ilustríssima Senhora

Viviane de Queiroz Coelho

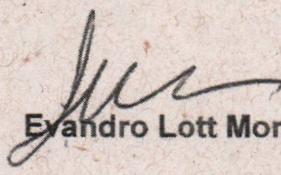
Presidente – SAAE Guanhães

Assunto: Requerimento 02/2019

Senhora Presidente,

Conforme requerimento apresentado e aprovado por unanimidade em reunião ordinária, requeremos que seja providenciada a realização de auditoria financeira nesta autarquia e que os relatórios sejam encaminhados a esta Casa Legislativa para análise.

Atenciosamente,



Evandro Lott Moreira
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

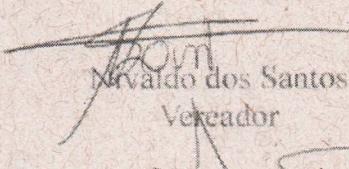
ESTADO DE MINAS GERAIS

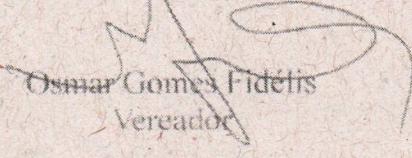
REQUERIMENTO 02 /2019

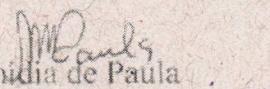
Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Evandro Lott Moreira, os vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, apresentam, dispensadas as demais formalidades regimentais o que se segue:

- Que seja requerida a realização de auditoria financeira no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guanhães.

Sala das Sessões aos 04 de fevereiro de 2019.


Nivaldo dos Santos
Vereador


Osmar Gomes Fidélis
Vereador


Maria Anidia de Paula
Vereadora